



# Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1995 | Aquidauana - MS | terça-feira, 20 de setembro de 2022 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	LICITAÇÕES.....	3
NOTIFICAÇÕES.....	1		
PORTARIAS.....	2		

## PODER EXECUTIVO

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida na Rua Estrada dos Coqueiros, s/n, interior, na cidade de Concordia - SC, CEP: 89715-889, (CNPJ 39.603.357/0001-08), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2022 (ARP 029/22) - Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo Administrativo nº 163/2022, sendo que a AF foi enviada via e-mail informado pela empresa. Referente à AF 1853/2022 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 04 de agosto de 2022, onde no dia 05 de agosto de 2022 a empresa acusa o recebimento da AF. Reiterada nos dias 23 de agosto de 2022 e 13 de setembro de 2022, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, justificativas sobre o atraso da mercadoria bem como pedido de prorrogação da entrega.

A Secretaria de Administração solicita uma previsão de entrega dos itens constantes na AF solicitada ou um posicionamento quanto a data de entrega dos materiais solicitados da autorização de fornecimento, informando que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa, cancelamento do preço registrado e impedimento de licitar e contratação por 5 anos de acordo com a ARP 029/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorizações de Fornecimentos mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 7 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A nova justificativa poderá ser enviada ao e-mail [gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br), a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Adverte-se** ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 029/22), cancelamento do preço registrado (inciso III cláusula 9.3 da ARP 029/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 029/22), suspensão por 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 029/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 029/22).

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2022.

**Denilson Carlos da Silva**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços 029/2022

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Gestora da Ata de Registro de Preços 029/2022

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** estabelecida na Rua 1136, nº 644, CEP: 74180-150, Goiânia- GO, (CNPJ 08.979.527/0001-11), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2022 (ARP 028/22) - Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Processo Administrativo nº 132/2022, sendo que a AF foi enviada via e-mail informado pela empresa. Referente à AF 1820/2022 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 11 de agosto de 2022, reiterada nos dias 26 de agosto de 2022 e 15 de setembro de 2022, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, justificativas sobre o atraso da mercadoria bem como pedido de prorrogação da entrega.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa Reis**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



No dia 15 de setembro de 2022, após informar que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação por 5 anos de acordo com a ARP 028/2022, a empresa solicita a possibilidade de prorrogação de prazo de 90 dias para a entrega dos itens, por não ter os materiais em estoque, justificativa essa não sendo acatada por esta secretaria.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A nova justificativa poderá ser enviada ao e-mail [gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br), a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Adverte-se** ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 028/22), cancelamento do preço registrado (inciso III cláusula 9.3 da ARP 028/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 028/22), suspensão por 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 028/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 028/22).

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2022.

**Raquel Ly Regis Barreto**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços 028/2022

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 1.252/2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **BLENDA CAROLINA DA SILVA MEDINA**, matrícula 13464, Inspetor de Alunos, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no dia 13/09/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5795, de 14/09/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1.253/2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### **RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM**, matrícula 14261, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, para Nível II, Classe B, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 08/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5785 de 13/09/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 1.254/2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5785 de 13/09/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14261	Tainara Fernanda Ribeiro Bonfim	Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B	08/11/2017 a 07/11/2022	08/11/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### Aviso de Publicação sem Efeito

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão presencial 23/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Ano IX, Edição nº1994, segunda-feira, 19 de setembro de 2022, da pág. nº 07.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2022

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitações de Contratos

### Aviso de Resultado de Licitação

Empresa:	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	Valor: R\$	157.983,42
Item(s):	1, 3, 4, 5		
Empresa:	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Valor: R\$	29.447,80
Item(s):	8		
		Valor Total: R\$	846.765,75

Aquidauana, 16 de Setembro de 2022.

**ANTONIO  
CARLOS  
CAETANO:46  
600582120**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAETANO:46600582120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
ou=34028316000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=ANTONIO  
CARLOS CAETANO:46600582120  
Dados: 2022.09.16 14:24:09 -04'00'

Responsável

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

#### ATA DE RECEBIMENTO DE INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO, ABERTURA, JULGAMENTO, RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), a Sra. Silvia Letícia Bernardes (suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) que está indisponível no momento e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL), em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) que encontra-se indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estava presente também representante de licitante que abaixo será identificada, para proceder a abertura dos invólucros de habilitação e julgamento das habilitações das licitantes classificadas no julgamento final das propostas. A CPL registra que compareceu à sessão a Sra. Nilce Helena Rocha (CPF: 390.896.901-82) representante da licitante M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 01.962.760/0001-42, sendo que as licitantes classificadas: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA inscrita no CNPJ sob nº 06.301.987/0001-60 e RAMAL PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.033.066/0001-03, não enviaram representante e nem foi enviado os invólucros de Habilitação, sendo consideradas inabilitadas. O presente certame tem como objetivo a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Dando continuidade aos trabalhos, o invólucro nº 05 (habilitação), devidamente lacrado, sendo vistado pelos presentes, realizou-se a abertura e, após a análise da CPL, foi constatado que sua documentação de Habilitação foi considerada suficiente para atender o solicitado em edital, sendo assim, a Licitante **M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA** foi considerada habilitada e vencedora do certame. Sendo assim, a CPL abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, devendo o recurso ser interposto conforme previsto na cláusula 13 do edital. Após esgotado o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos, o processo seguirá para parecer jurídico final. Fica desde já franqueado vistas do processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues  
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva





Presidente da CPL

Silvia Letícia Bernardes  
Suplente da CPL

Nilce Helena Rocha  
M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022**

O Município de Aquidauana por meio de seu Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste tornar público a todos os interessados a prorrogação de abertura da sessão do pregão em epígrafe que estava prevista para o dia **19/09/2022** que por instabilidade no sitio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal impossibilitou a transferência de arquivos e divulgação da licitação no referido Portal de Compras, sendo assim, fica marcada a licitação para o dia **31/09/2022** no mesmo horário e local.

Aquidauana - MS, 20 de setembro de 2022.

---

Bruna Paim Queiroz  
Núcleo de Licitação e Contratos

